

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
JURUAIA/MG**

ATA 06 DE 2023 – Realizada no dia 29 de maio, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Ação Social, reuniram-se os membros da comissão eleitoral especial para a homologação das inscrições entregues pelos candidatos ao processo de escolha do Conselho Tutelar, conforme o cronograma da resolução nº 06/2023. Como não houve interposição de recurso, as 12 inscrições foram homologadas, e divulgadas através da resolução nº 09/2023. Em seguida a comissão eleitoral especial elaborou a prova de acordo com o Edital nº 01/2023 e junto o gabarito de respostas, sendo convocados para a prova de conhecimentos a ser realizada no dia 03 de junho de 2023, conforme a resolução nº 10/2023, que dispõe sobre as seguintes regras: **Art. 1º** - Convocar os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas conformeresolução nº 10/2023para realização da prova de conhecimentos.**Art. 2º** - A prova de conhecimentos tem caráter eliminatório será realizada no dia 03 de junho de 2023 na Escola Municipal Professora Nair Gaspar Rezende situada à rua dos Silveira, nº 124 no centro de Juruaia.**Art. 3º** - A prova terá duração máxima de 3 (três) horas, tendo início às 8:30h.**Art. 4º** - Os portões do local serão abertos 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início da prova, às 8:00h. Não será permitido adentrar o local após o início da prova.**Art. 5º** - O candidato deverá portar documento de identificação oficial original com foto e caneta azul ou preta. **Art. 6º** - A prova será composta por 20 (vinte) questões objetivas, contendo 4 (quatro) alternativas e apenas uma destas é correta. Cada questão tem o valor de 0,5 pontos sendo necessário 50% de acertos para aprovação.**Art. 7º**- O preenchimento do gabarito é obrigatório e de total responsabilidade do candidato, não havendo possibilidade de substituição. É obrigatória a assinatura do candidato no gabarito, a não assinatura implicará em desclassificação.**Art. 8º** - O candidato poderá levar consigo o caderno de provas apenas nos 30 minutos finais de prova. Caso saia antes, poderá retornar e retirar o caderno de provas junto a equipe de aplicação nos 30 minutos finais de prova.**Art.9º** - Não será permitido consulta a nenhum material de qualquer espécie. A consulta implica em desclassificação imediata do candidato.**Art.10º** - O gabarito oficial das questões será disponibilizado no próximo dia útil subsequente à realização da prova através dos meios de comunicação da Prefeitura de Juruaia. Diante disso o gabarito será divulgado no próximo dia útil conforme a resolução nº 06/2023. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado a presente ata e assinada por todos presentes.

Amendes
Luciana José de Souza
Geraldo Afonso da Silva
Procha
José de Souza
Procha
Procha
Procha